

PORTARIA N° 12/2023

INTERROMPE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ELISETE SIMIONI

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Considerando a PORTARIA N° 09/2023 emitida pelo consórcio, que concede férias a funcionária Elisete Simioni:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, INTERROMPER as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula n° 10, CPF sob n° 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira na data de 19/01/2023, período matutino, considerando os serviços inadiáveis a serem executados e o interesse público do consórcio. A compensação do período hora trabalho deverá ser usufruído pela funcionária em outro momento oportuno.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 19 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registra-se e publique-se,
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira